



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 194 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidor	Matrícula
Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	2294262

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2019.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral Pró-Tempore
Portaria nº502 de 20/08/2019
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
28/11/19
POR: *Dion*

Dion Alex de Souza Barbosa
Assistente em Administração
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural
Mat. SIAPE 1105230